



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 041/2020


Garça, 17 de fevereiro de 2020.

Requerimento nº 0062/2020
Vereador: Fábio José Polisinani
Assunto: Local público para empinar motos.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, informamos que o ato mencionado em vias públicas é ilegal. Tal prática, se realizada em eventos, deve ter toda uma legislação e sistema de segurança com custos, o que, no momento, não é prioridade no Município.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA